



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Destemprado Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 19 DE OUTUBRO
DE 2011**

HORA: 14h.30m

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

VEREADOR: Dr.^a Goreti de Fátima Dinis Cachide

VEREADOR: Eng.^o Luís Henrique Grácio Azevedo

VEREADOR: Eng.^o Álvaro Manuel Sampaio Heleno

VEREADOR: Dr.^a Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

SECRETARIADO POR: Ana Maria Rodrigues Barbosa

Contém _____ *minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.*

PRESIDENTE: *José Artur Fontes Cascarejo*
VEREADOR: *Luís Miguel Gonçalves Rodrigues*
VEREADOR: *Prof. Manuel Adérito Figueira*
VEREADOR: *Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio*
VEREADOR: *Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno*
VEREADOR: *Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide*
VEREADOR: *Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo*



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Descubramos Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA: DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASCAREJO

VEREADORES PRESENTES: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA
DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE
DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO
ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO
ENG.º LUIS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO

SECRETARIOU: Ana Maria Rodrigues Barbosa
(Chefe da Divisão Municipal Administrativa)

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17,30 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: APROVADA NESTA REUNIÃO



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

- 1- “Relativamente ao ajuste directo publicado no passado dia 12/09/2011, adjudicando o Município de Alijó à empresa José Santos Fernandes Filhos Lda. um contrato no valor de 148.071,85 € para “Estaleiro; Movimento de terra; Muros; Drenagens e passeios”, solicitamos informações adicionais, no sentido de nos serem concretizadas as intervenções objecto deste contrato.
- 2- Colocamos a mesma questão, relativamente ao ajuste directo publicado no passado dia 16/08/2011, adjudicando o Município de Alijó à empresa Lajemar - Sociedade de Construção Lda. um contrato no valor de 138.788,29 € para “Trabalhos Preparatórios, Estabilidade, Infraestruturas, Diversos e Vedação”.
- 3- Relativamente ao recente incêndio ocorrido da freguesia de Vilar de Maçada, questionamos se a Câmara Municipal tem informações quanto à área ardida.
- 4- Na última sessão da Assembleia Municipal, foi revelada pelo Presidente da Câmara a entrada em funcionamento, no concelho, de uma nova empresa de recolha de lixo, anunciando ainda que os contentores para recolha dos “monstros domésticos” iriam desaparecer.
Assim, questionamos se com a nova empresa, não se manterá a recolha dos resíduos de maior dimensão, vulgo “monstros”. Caso se mantenha, qual a alternativa encontrada aos contentores.
- 5- Nessa mesma sessão da Assembleia Municipal, foi dada a informação pelo Presidente da Câmara de que iria em breve reunir com a Estradas de Portugal sobre o IC5. Questionamos se a reunião já se realizou e, no caso afirmativo, quais as suas conclusões.”

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2011-10-06.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade.



»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA «

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2011-10-18 apresentando um total de disponibilidades de **2.425.425,96 €** sendo **1.607.175,50 €** de dotações orçamentais e **818.250,46 €** de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

DIVISÃO MUNICIPAL DA ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E TURISMO

Informação n.º37, de 2011/10/13 da Chefe da Divisão Municipal da Acção Social, Saúde e Turismo, apresentando o relatório social para atribuição de uma habitação tipo T3, no Conjunto Habitacional de Carlão, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a informação.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2011-11-02, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.30 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Municipal Administrativa